



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 493, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na letra a, Inciso II, Artigo 107, da Lei Complementar n.º 003/1996,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Licença remunerada, no período de 07 à 13 de novembro de 2017, a servidora **Indianara Kempff**, matrícula funcional n.º 7763-1/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em decorrência do seu casamento com o senhor Gilmar Dias da Silva, ocorrido no dia 07 de novembro de 2017, conforme Certidão de Casamento – matrícula n.º 0854720155 2017 2 00006 044 0002086 63.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2017.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 09/11/17 Nº 493
de 09/11/17 FL. 1278
Visto [assinatura]

[assinatura]
Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 09/11/17 Nº 493
de 09/11/17 FL. 1278
Visto [assinatura]